MOÇÃO DE PESAR Nº___/ 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Marina do Carmo Matias Barbosa, mais conhecida como Dona Marly, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de setembro de 2025.**

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da **Sra. Marina do Carmo Matias Barbosa, mais conhecida como Dona Marly** , mulher íntegra, mãe exemplar e pilar fundamental de sua família, neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, desejando conforto, força e serenidade. Sua dedicação, generosidade e o amor que sempre demonstrou aos seus entes queridos deixam um legado de valores e lembranças que jamais serão esquecidos.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências e desejamos que Deus conforte os corações enlutados, trazendo paz e força para superar essa perda irreparável.

Esta Casa Legislativa expressa seu respeito e solidariedade aos familiares, encaminhando a presente Moção como reconhecimento da importância de sua memória e trajetória.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário
Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de setembro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB